

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 012/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO
“PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2026
“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER A REVISÃO
GERAL DOS SERVIDORES E AGENTES
POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO PELO
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO
CONSUMIDOR AMPLO-IPCA.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2026, que autoriza a concessão de revisão geral anual no percentual de 4,26% (IPCA) aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à constitucionalidade e legalidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que:

- A revisão geral anual constitui recomposição inflacionária, não caracterizando aumento real de despesa;
- O percentual aplicado corresponde ao índice oficial de inflação (IPCA);
- As despesas decorrentes correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, conforme previsto no art. 2º do projeto;
- A concessão deverá observar os limites constitucionais e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Desde que haja disponibilidade orçamentária e respeito aos limites legais de despesa com pessoal, não se verifica impedimento financeiro à aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2026.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

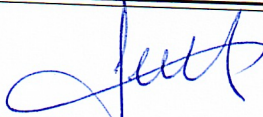
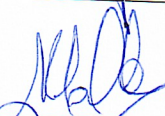
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 012/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		